

Cartoria n.º 123/68. -

O Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Suspender, a pedido, a licença por tempo determinado concedida ao funcionário Evalino Rodrigues Vainier, ocupante do cargo de Tabelião do Município Municipal desta cidade, conforme Portaria n.º 107, de 25 de setembro de 1967.

Laranjeiras do Sul, 31 de agosto de 1968.

Aleimato ex. Carmez

Chefe do Município

Cartório Municipal

Secretário

Cartoria n.º 124/68. -

O Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Exonerar, a pedido, a Sra. dona Bruna de Professora Municipal Gadrão "A" da Escola do lugar denominado Campo das Cruzes, Instituto de Vimond, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 1968.

Aleimato ex. Carmez

Chefe do Município

Cartório Municipal

Portaria n.º 121/68.

O Chefe do Município de Saraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Designar Josefa Regina para interinamente ensinar na Escola do lugar denominada do Pto. Curilo, no Distrito de Itaipuaçu, neste Município, recebendo a gratificação de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), por mês.

Saraujeiras do Sul, 02 de setembro de 1968

Atendo sr. Carnaú

Chefe do Município

Costes Purural

Secretário

Portaria n.º 126/68. -

O Chefe do Município de Saraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Designar Lindamir Rocha Eunich para ensinar na Escola do lugar denominada Vila Rita, no Distrito de Barracãozinho, neste Município, em virtude do impedimento da titular daquela Escola, que encontra licenciada para tratamento de saúde; facultando a gratificação de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), por mês.

Saraujeiras do Sul, 02 de setembro de 1968

Atendo sr. Carnaú

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, tendo em vista o resultado do concurso para preenchimento de cargo de Professora Municipal, realizado no dia 23 de agosto do corrente ano.

Resolve:-
Nomear Virgíliany Barriel de Souza para exercer o cargo de Professora Municipal, na escola do lugar denominado Novo Rumo, no distrito de Espigão Alto, neste Município, percebendo os vencimentos consignados no quadro vigente.

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 1968.

Alcindo ex. Barros
Prefeito Municipal
Orestes Juana
Secretário

Portaria nº 128/68. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:-
Designar interinamente Maria Guilhermina Barradere para lecionar na Escola do lugar de Vila Santo Antônio, neste distrito e Município, com a gratificação de R\$ 36,25 (trinta e seis cruzeiros noventa e cinco centavos), por mês.

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 1968.

Alcindo ex. Barros

Prefeito Municipal

Portaria n.º 127/68

Prefeito Municipal de Saranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar interinamente Eliza Vete Fialha para lecionar na Escola do lugar denominado Passo próximo a fazenda de S. João, Indústria de Madeiras (dist. de 10 km.), pagando a gratificação de R\$ 36,25 (Trinta e seis cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), por mês.

Saranjeiras do Sul, 02 de setembro de 1968.

Alcindo Fr. Carmes

Prefeito Municipal
Orestes Furlan
Secretário

Portaria n.º 130/68. -

Prefeito Municipal de Saranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e, tendo em vista o resultado do concurso para preenchimento de cargo de professor municipal, realizado no dia 24 de maio do presente ano;

Resolve: -

Nomear Sr. Aquil Ferreira dos Santos para o cargo de Professor Municipal Gadião II, no do lugar denominado Barra Grande, no distrito de Saranjeiras do Sul, recebendo os vencimentos no vencimento vigente.

Saranjeiras do Sul, 02 de setembro de 1968.

Alcindo Fr. Carmes

Prefeito Municipal

Portaria n.º 131/68. -

O Prefeito Municipal de Lavarejeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir a Professora Municipal Adrião F. - -
Waldes P. Wolff, da Escola de Linha Gintra-
lho para a sede do Distrito de Parreirão,
este Município.

Lavarejeiras do Sul, 03 de setembro de 1968

Atestado ex. Barros

Prefeito Municipal
Orestes Luana
Secretário

Portaria n.º 132/68. -

O Prefeito Municipal de Lavarejeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar interinamente Maria Ribeiro Ros-
pgra professora na Escola do lugar denominada
Linha Gintraalho, no Distrito de Parreirão,
este Município, percebendo a gratificação de N.º
6,25 (seis e vinte e cinco reais e vinte e
cêntavos), por mês.

Lavarejeiras do Sul, 03 de setembro de 1968

Atestado ex. Barros

Prefeito Municipal
Orestes Luana
Secretário

Portaria n.º 133/68. -

O Prefeito Municipal de Carajéiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder ao Professor Municipal Gedeão A. - Jesus Luiz Bergerinski, com exercício na Escola do município denominado Fazendinha, no Distrito de Campo Novo, neste Município, cento e vinte (120) dias de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos pessoais.

Carajéiras do Sul, 03 de setembro de 1968

Almirão de Barros

Prefeito Municipal

Orestes Quadri

Secretário

Portaria n.º 134/68. -

O Prefeito Municipal de Carajéiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar interinamente Verley de Souza Acouteiro para prestar serviços no "Fazenda de Viamandé, neste Município, percebendo a remuneração de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais avós), por mês.

Carajéiras do Sul, 06 de setembro de 1968

Almirão de Barros

Prefeito Municipal

Cartoria n.º 135/68. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Designar Zenilda Alcantara Ferreira lecionará na Escola do lugar denominado Paiçipio (Rio Perdido) no Distrito de Rio da Prata, neste Município, até o dia 30 de novembro do corrente percebendo a gratificação de R\$ 36,25 (trinta e seis milzêzias noventa e vinte e cinco centavos), por Laranjeiras do Sul, 06 de setembro de 1968.

Atendo et cetera

Prefeito Municipal
Carter Fumal
Secretário

Cartoria n.º 136/68. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Exonerar, a pedido, Maria Vergutina de Lima do cargo de Professora Municipal n.º 1 da Escola do lugar denominado Rio do Distrito de Hevenina, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 06 de setembro de 1968.

Atendo et cetera

Prefeito Municipal
Carter Fumal
Secretário

Tortaria nº 137/68.

O Prefeito Municipal de Saraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à professora Municipal Fátima A. -
Barolina Estreusinski, com exercício na Escola
do lugar denominado Lagoado Bonito, no distrito
de Santo Ivo, neste município, noventa (90) dias
de licença para tratamento de saúde, a contar do dia
1º de julho do corrente ano, conforme atestado médico apre-
sentado. Saraujeiras do Sul, 10 de setembro de 1968

Alcindo S. Carmes

Prefeito Municipal

Presidente

Secretário

Tortaria nº 138/68. -

O Prefeito Municipal de Saraujeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar interinamente Marilene Aparecida
Koolinski da Silva para ensinar na Escola do
lugar denominado Alto Alegre, no distrito de Campo
Novo, neste município, recebendo a gratificação
Nº 36,25 (trinta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos
por mês). Saraujeiras do Sul, 10 de setembro de 1968

Alcindo S. Carmes

Prefeito Municipal

Portaria n.º 139/68. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar interinamente Marlene Corrêa de Lima, em Grupo Escolar "General Eurico de Souza", de Vila Visconde, neste Município, pertencente a gratificação de N.º Exp. 36,25 (trinta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), por mês.

Laranjeiras do Sul, 13 de setembro de 1968.

Stênio de Barros
Prefeito Municipal
Antônio
Secretário

Portaria n.º 140/68. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar Clavina Rodrigues de Oliveira, interinamente na Escola do lugar de São Roque neste Distrito e Município, recebendo a gratificação de N.º Exp. 36,25 (trinta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), por mês.

Laranjeiras do Sul, 17 de setembro de 1968.

Stênio de Barros
Prefeito Municipal

Portaria n: 141/68. -

O Prefeito Municipal de Carajó, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor da importância de R\$ 120,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para pagamento do empréstimo da Companhia Rural Vilhys, ano 1968, da Prefeitura, sendo R\$ 69,35 (sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), do Seguro, e R\$ 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos), da Taxa de Transito.

Carajó, 25 de setembro de 1968

Alcindo de Barros

Prefeito Municipal
Atesto
Secretário

Portaria n: 142/68. -

O Prefeito Municipal de Carajó, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Transferir a Professora Municipal Juduã K. - Elaine Schmeider, digo Elaine Vasco Schmeider, da Escola de Ensino para a Escola Estadual do lugar denominado Tamandua, Distrito de Rio Bonito, neste Município.

Carajó, 30 de setembro de 1968

Alcindo de Barros

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar Espirita de Jesus das Santos, na vedação, interinamente, na Escola do lugar denominado despedida no Distrito de Calypso, neste município, percebendo a gratificação de 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) por mês.

Laranjeiras do Sul, 30 de setembro de 1968

Almirante A. C. B. Barros

Prefeito Municipal
Cesário Curral
Secretário

Portaria nº 144/68. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder à professora municipal Gadeão J. - Valda do Belém Vainier, com exercício na Escola denominada Santa Rita, neste município, noventa dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de agosto do corrente ano, conforme atestado médico em anexo.

Laranjeiras do Sul, 30 de setembro de 1968

Almirante A. C. B. Barros

Prefeito Municipal
Cesário Curral